



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.051/87

Em 27 de abril de 1.987

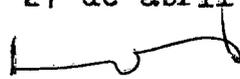
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica cancelado o "FG-05", concedido
à servidora Srtª MARIA DALVA PILON, pela Portaria nº 1.104/83, à
contar de 21 de abril de 1.987.

Esta Portaria entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de abril de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 27 de abril de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo